



EDITAL N.º
15/2019

ALTERAÇÃO A ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 16/93

João Carlos Caseiro Gomes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, torna público que, para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, e em conformidade com o despacho de 12/03/2019, procedo por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes abrangidos pela operação de loteamento com o **alvará n.º 16/93**, em nome de **Nuno Tavares Dias Simão**, situado na Avenida Conde de Alferrarede - Quinta do Tainho, na localidade de Abrantes, na União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede, do pedido de alteração quanto ao lote n.º 12 deste loteamento, requerida por Leandro Manuel Dias Bicho.

A alteração pretendida consiste na :

- Alteração do afastamento frontal do lote 12;
- Definição de uma área para anexos;
- Ampliação do polígono de implantação e da área de implantação de 110m² para 240m² (habitação e anexo);
- Ampliação da área máxima de construção de 220m² para 240m² (habitação e anexo);
- Alteração do artigo 8.º do regulamento do loteamento (...) com a alteração das características da cobertura e possibilidade de construção de coberturas planas.

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

O processo em causa estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento desta Câmara Municipal, dentro do prazo indicado.

Para constar, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município, 20 de março de 2019

Vice-Presidente da Câmara
João Carlos Caseiro Gomes